



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE-IBAMETRO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 080.1324.2026.0000439-38

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

VASO, sanitário, em louça, na cor branca, com descarga acoplada, com acionamento duplo de 3 e 6 litros, com saída vertical, para suprir as demandas do IBAMETRO.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADEDE MEDIDA	QTDE	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	VASO, sanitário, em louça, na cor branca, com descarga acoplada, com acionamento duplo de 3 e 6 litros, com saída vertical	Unidade	6	R\$2.135,80

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a aquisição do material supracitado para fins de substituição de equipamentos antigos, desgastados ou danificados por uso contínuo, evitando interdições de banheiros, além de garantir condições sanitárias adequadas para os servidores deste Órgão, o que previne a proliferação de doenças e infecções.

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

Poderão ser aceitas as normas, de reconhecida autoridade, que possam garantir o grau de qualidade desejado.

5.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na Dispensa Eletrônica;

Verificar, minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da Dispensa Eletrônica, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado, se for o caso;

Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos na Dispensa Eletrônica;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes na Dispensa Eletrônica, seus anexos e sua proposta, assumindo as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na Dispensa Eletrônica e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesta Dispensa Eletrônica, o objeto com avarias, defeitos ou em desacordo com a descrição constante do item 2 deste Termo de Referência;

Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa Eletrônica;

7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O aceite/aprovação dos equipamentos pelo órgão interessado não exclui a responsabilidade civil da empresa por vícios de quantidade ou qualidade dos equipamentos ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, seguros, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas, lucro e demais insumos necessários à sua composição;

8. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

A entrega deve ser feita no Almoxarifado do IBAMETRO, localizado na Via Urbana, Km 4,5 - CIA

Simões Filho/Bahia - CEP: 43700-000

9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1.A apuração das Infrações e Sanções Administrativas observará os termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

10. PRAZO PARA ENTREGA

Entrega em até **15 (Quinze) dias** após assinatura da AFM (Autorização de Fornecimento de Material).

11. DA VALIDAÇÃO DO MATERIAL

O item será aprovado pela equipe técnica do IBAMETRO antes da entrega definitiva, por servidor/colaborador da equipe competente pelo material adquirido.

12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos materiais no respectivo endereço, desde que aprovado e atestado pela fiscalização do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – Ibametro, no prazo de até **15 (quinze) dias** úteis, observando:

§1º O pagamento será efetuado à contratada por meio de ordem bancária, para crédito na conta corrente, conforme os dados bancários informados pela contratada.

§2º A Nota Fiscal deverá ser emitida com os dados constantes da Nota de Empenho.

12.2 Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a contratada informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

12.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

13. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa eletrônica de licitação é regida pela Lei 14.133/21.

Os casos omissos no presente Termo de Referência, deverão observar a legislação de regência.

14. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Cristiane Alves
Matrícula 16.302.970
Técnico (a) Administrativo (a)

Salvador, 07 de julho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Alves Correia De Almeida, Técnico Administrativo**, em 08/07/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00143943878** e o código CRC **BC498923**.

Referência: Processo nº 080.1324.2026.0000439-38

SEI nº 00143943878